



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, AO CONVÊNIO Nº. 199/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

35.380
28 04 2023

PROCESSO Nº. 2022/791333

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, Órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.953.717/0001-09, sediada à Av. Almirante Barroso, nº. 3639, Bairro: Souza, CEP: 66613-710, Belém/PA, também denominada simplesmente **CONCEDENTE**, neste ato, representada por seu Secretário de Transportes, **ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, Contador, portador do RG nº 2762938 – SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº. 395.488.052-00, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.367/0001-29, situada na Av. Cônego Siqueira Mendes, 180, CEP: 68.709-000, bairro: Centro, Quatipuru/PA, representada neste ato pelo Prefeito o **Sr. JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 8570 OAB/PA e inscrito no CPF sob o nº 461.976.562-72, ora denominada de **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo** ao



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Convênio nº. 199/2022, com sujeição às normas e legislação pertinentes à matéria e respeitadas às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 199/2022** é decorrente da solicitação da **Prefeitura Municipal de Quatipuru** através do **Ofício nº 127/2023 - GP** datado em **23 de Março de 2023 (seq. 73)**, em virtude de que a obra ainda está em andamento e encontra-se com o percentual de 26,31% de execução, conforme **Atestado de Execução em anexo (seq. 72)** e considerando que a 1ª parcela foi repassada parcialmente, estando o prazo limitada ao exato período do atraso verificado, sendo necessária a presente prorrogação a fim de que tenha tempo hábil para a conclusão do objeto do Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na **Lei nº. 8.666/93**, bem como na **Cláusula Quinta, 5.1, alíneas “h” e “j”** passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste **Instrumento**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONVÊNIO:

O presente convênio tem por objeto a recuperação de 30,756 km de Estradas Vicinais , sendo, 3,491km do Ramal Taperinha, coordenadas: Início – Lat. 00°53'22.78"S - Long.: 47°00'03.58"W Final – Lat. 00°52'11.24"S - Long.: 46°58'45.09"W; 5,459km do Ramal Sacatandeua, coordenadas: Início – Lat. 00°53'35.36"S - Long.: 47°00'32.74"W Final – Lat. 00°51'26.56"S - Long.: 47°01'37.00"W; 4,281km do Ramal Transmacaco 1, coordenadas: Início – Lat. 00°53'45.62"S - Long.: 47°01'02.25"W Final – Lat. 00°55'44.24"S - Long.: 47°01'26.14"W, 7,271 km do Ramal Transmacaco 2 , coordenadas: Início – Lat. 00°55'46.69"S - Long.: 47°01'41.49"W Final – Lat. 00°58'47.97"S - Long.: 47°02'09.17"W; 4,004km Ramal do Doca, coordenadas: Início – Lat. 00°57'10.58"S - Long.: 47°02'29.58"W Final – Lat. 00°56'49.14"S - Long.: 47°04'28.59"W; 1,989km do Ramal da Simone, coordenadas: Início – Lat. 00°55'33.58"S - Long.: 47°04'14.03"W Final – Lat. 00°56'04.14"S - Long.: 47°03'26.25"W; 3,541km do Ramal do Arariba, coordenadas: Início – Lat. 00°54'03.31"S - Long.: 47°02'16.68"W Final – Lat. 00°52'38.98"S - Long.: 47°03'04.97"W, no município de Quatipuru/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Considerando que o prazo do **Convênio nº 199/2022** encerrar-se-á em **25/04/2023**, fica esse **prazo prorrogado, por solicitação da convenente, por mais 228 (duzentos e vinte e oito) dias**, a contar de **26/04/2023**, estendendo, assim, o prazo de execução até **09/12/2023**.


E, por estar assim prorrogado o ajuste, a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE**,



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

assinam o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo**, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, a fim de que produza seus efeitos legais, permanecendo inalteradas todas as demais Cláusulas do Convênio nº 199/2022.

Belém-PA, de de 2023.


ADLER GERCLEY ALMEIDA DA SILVEIRA
Secretário de Estado de Transportes
CONCEDENTE

JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA
Assinado de forma digital por
JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA
Dados: 2023.04.19 10:51:36
-03'00'
JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA
Prefeitura Municipal de Quatipuru.
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:


Torivaldo Vieira Martins
Diretor de Planejamento
DIRPLAN/SETRAN

VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 32.347.867,33 (trinta e dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023.

CONTRATADA: CONSÓRCIO SYSTRA – PAT TRAFFIC.

CNPJ: 37.733.781/0001-33.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA.

Protocolo: 931316

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022
PROCESSO: 2021/299841 ANEXO: 2022/1646330**

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela Empresa Contratada, Manifestação da DIRTEC, Manifestação da DIRTEC, Manifestação da CONJUR, devida autorização do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes, com fundamento no Art. 57, §1, II da Lei Federal nº. 8.666/93. INIC. DE VIG.: 31/12/2022 TÉRM.VIG.: 30/03/2023

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PLENA LTDA.

CNPJ: 27.105.370/0001-40.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 931311

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2018

PROCESSO Nº: 2018/165447 ANEXO: 2023/190863

JUSTIFICATIVA: É decorrente de solicitação feita pela contratada, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a" e "b" c/c §1º da Lei nº. 8.666/93, devidamente analisado pela Consultoria Jurídica e Setor Técnico, bem como autorizado pelo Gestor desta SETRAN.

VALOR INICIAL: R\$ 32.599.047,70 (trinta e dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quarenta e sete reais e setenta centavos).

VALOR ACRÉSCIDO: R\$ 8.062.659,34 (oito milhões, sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 286.961,57 (duzentos e oitenta e seis mil e novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

REFLEXO FINANCEIRO: R\$7.793.679,77 (sete milhões, setecentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos).

VALOR FINAL: R\$ 40.392.745,47 (quarenta milhões, trezentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7432; Natureza da Despesa: 449051; Origem do Recurso: Tesouro; Fonte de Recurso: 01708000024.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023.

CONTRATADA: AMETA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 04.101.986/0001-47

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 931314

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 52/2022

PROCESSO: 2021/418188 ANEXO: 2022/1546953

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela Empresa Contratada, Manifestação da DIRTEC, Manifestação da CONJUR, devida autorização do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes, com fundamento no Art. 57, §1, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

INIC. DE VIG.: 26/01/2023 TÉRM.VIG.: 24/06/2023

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023.

CONTRATADA: COPEM CONST. PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A.

CNPJ: 04.970.687/0001-49.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 931307

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 166/2022 Processo nº 2021/1033557

Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 24/04/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 166/2022 é em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de Anajás através do Ofício AM 030/2023 datado em 14 de Abril de 2023 (seq. 111), em virtude de que a obra encontra-se em andamento, apresentando o percentual de 32,13% de execução, prorrogação de prazo solicitada faz-se necessária para a o término da execução dos serviços propostos no plano de trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h" e "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 25/04/2023 T. Vig.: 22/08/2023.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS - CNPJ nº 05.849.955/0001-31.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 931297

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 134/2022 Processo nº: 2022/530490

Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 18/04/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 134/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Viseu através do Ofício nº 057/2023/Gab. datado em 11 de Abril de 2023 (seq. 99), Para a conclusão dos procedimentos legais e o cumprimento da finalidade do convênio. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alíneas "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 22/04/2023 T. Vig.: 19/08/2023.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU - CNPJ nº 04.873.618/0001-17. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 931302

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 116/2022 Processo nº 2022/618949

Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 26/04/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 116/2022 é em decorrência da solicitação da CONCEDENTE, em virtude de que a obra encontra-se em andamento, apresentado o percentual de 45,84% de execução, conforme atesta o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 134). A prorrogação solicitado faz-se necessário para a o término da execução dos serviços propostos no Plano de Trabalho em, tempo hábil. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alíneas "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 28/04/2023 T. Vig.: 25/08/2023.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA - CNPJ nº 04.873.592/0001-07 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 931287

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 199/2022 Processo nº 2022/791333

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 19/04/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 199/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Quatipuru através do Ofício nº 127/2023 - GP datado em 23 de Março de 2023 (seq. 73), em virtude de que a obra ainda está em andamento e encontra-se com o percentual de 26,31% de execução, sendo necessário o prazo proposto para cumprimento do Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, 5.1, alíneas "h" e "j" passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento..

Prazo: 228 (duzentos e vinte e oito) dias Inic. de Vig.: 26/04/2023 T. Vig.: 09/12/2023.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU - CNPJ nº 01.612.367/0001-29. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 931293

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 191/2022 Processo nº 2022/499003

Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 19/04/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 191/2022 é em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de Itaituba através do Ofício GAB/PMI Nº 051/2023 de 29 de Março de 2023 (seq. 98). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alíneas "h" e "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 299 (duzentos e noventa e nove) dias Inic. de Vig.: 26/04/2023 T. Vig.: 18/02/2024.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA - CNPJ nº 05.138.730/0001-77. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 931299

DIÁRIA

PORTARIA Nº 173 DE 25 DE ABRIL DE 2023

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

PAE nº 2023/456744

OBJETIVO: O Engenheiro se deslocará para fiscalizar obras na PA-154, ponte sobre o Rio Camarazinho e os serviços de manutenção nos municípios de Soure, Salvaterra e Cacheira do Arari.

Origem: Belém